

## **Anexo IV Metas Fiscais**

### **IV.2. Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano Anterior - 2011**

(Art. 4<sup>o</sup>, §2<sup>o</sup>, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

---

Em seu artigo 2<sup>o</sup>, a Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 (LDO-2011), com alterações da Lei nº 12.377, de 30 de dezembro de 2010, estabeleceu que a elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2011, bem como a execução da respectiva Lei, seriam compatíveis com a obtenção de um superávit primário para o setor público consolidado de R\$ 117,9 bilhões para 2011, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais Anuais. Dessa meta, o Governo Central ficou responsável por R\$ 81,8 bilhões, definindo-se uma meta de resultado nulo para as Empresas Estatais Federais ..

O art. 3<sup>o</sup> da LDO-2011 previa a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 32,0 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Adicionalmente, nos termos dos incisos I e II do § 1<sup>o</sup> desse artigo, poderiam ser acrescidos a esse valor os pagamentos de restos a pagar do PAC inscritos em exercícios anteriores e o excesso de meta de superávit primário apurado no exercício de 2010. Apesar desta prerrogativa, os Decretos de programação orçamentária e financeira editados ao longo do exercício de 2011 não contemplaram essa possibilidade.

A Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, Lei Orçamentária de 2011 (LOA-2011), estimou a receita e fixou a despesa para o exercício financeiro de 2011 no âmbito do Governo Central e das Empresas Estatais Federais. Em decorrência de vetos do Poder Executivo, na ocasião da sanção da LOA-2011, o resultado primário do Governo Federal apresentou um superávit superior à meta em R\$ 1,6 bilhão.

Em fevereiro de 2011, foi procedida à reavaliação das receitas e despesas primárias, considerando dados realizados até o mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2011. Esta avaliação ensejou, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R\$ 36,2 bilhões no montante destinado à movimentação e empenho e pagamento para despesas discricionárias, o que significou uma redução de 17,08% nesses itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2011. Levando em consideração o impacto líquido decorrente da redução de despesas obrigatórias, no montante de R\$ 12,3 bilhões, o total de ajuste nas despesas foi avaliado em R\$ 48,5 bilhão es. Se considerados os vetos do Poder Executivo à LOA-2011, no valor de R\$ 1,6 bilhão, depreende-se que a redução total de despesas em relação ao autógrafa do Congresso foi de R\$ 50,1 bilhões, o que confirma o compromisso da política fiscal com o crescimento econômico sustentável sem pressões inflacionárias. Nesse contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.445, de 1<sup>o</sup> março de 2011, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente.

Concluído o 1<sup>o</sup> bimestre, procedeu-se em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 70 da LDO-2011. Nessa reavaliação foi recomendada a limitação adicional das despesas discricionárias em R\$ 577,1 milhões em relação ao Decreto nº 7.445/2011, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Desta forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R\$ 36,8 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R\$ 36,2 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União (MPU) coube a responsabilidade, em conjunto, por R\$ 577,1 milhões. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.477, de 10 de maio de 2011.

No mês de maio foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o relatório de reavaliação do 2<sup>o</sup> bimestre, conforme art. 70 da LDO-2011.

Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, o relatório apontou para a necessidade de manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira definidos no Decreto nº 7.477, de 2011. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes dessa avaliação foram implementadas por meio do Decreto nº 7.534, de 21 de julho de 2011.

Encerrado o 3º bimestre, foi procedida em julho à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. A revisão das estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios, exceto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), demonstrou um acréscimo de R\$ 3,9 bilhões em relação à segunda avaliação bimestral de 2011. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, foram elevadas no montante de R\$ 1,5 bilhão. Por sua vez, as projeções para Créditos Extraordinários foram aumentadas em R\$ 1,8 bilhão, que somadas às majorações nas despesas de Doações e Convênios, em R\$ 93,2 milhões, à abertura de Créditos Adicionais para o Poder Judiciário, da ordem de R\$ 31,2 milhões, e à maior expectativa de déficit do RGPS, da ordem de R\$ 500,0 milhões, foram suficientes para compensar aquele aumento líquido de receita primária. Diante da combinação dos fatores citados, foi recomendada a manutenção dos limites de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos no Decreto nº 7.534/2011. De forma a implementar tais recomendações, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.558, de 30 de agosto de 2011.

Ao fim do 4º bimestre de 2011, o Poder Executivo reavaliou novamente as projeções das receitas e despesas primárias, utilizando os dados realizados até o mês de agosto. A expectativa para a receita primária total, exceto RGPS, foi elevada em R\$ 19,5 bilhões. O aumento da estimativa das receitas causou uma elevação nas Transferências a Estados e Municípios da ordem de R\$ 3,8 bilhões, resultando em uma perspectiva de receita total líquida (exceto RGPS) da ordem de R\$ 15,7 bilhões. Em relação às despesas primárias obrigatórias, exceto benefícios da previdência social, houve aumento nas estimativas em aproximadamente R\$ 4,9 bilhões. No que tange ao resultado do RGPS, houve aumento tanto na previsão de arrecadação (R\$ 5,5 bilhões) quanto na de pagamentos de benefícios (R\$ 5,5 bilhões), gerando uma redução do déficit da ordem de R\$ 30,1 milhões. Além disso, houve mudanças nas previsões de Doações e Convênios (aumento de R\$ 614,1 milhões), Créditos Extraordinários (redução de R\$ 7,7 milhões) e Créditos Adicionais (aumento de R\$ 0,5 bilhão).

Como consequência das novas previsões, configurou-se a possibilidade do aumento nos limites de empenho e movimentação financeira no montante de R\$ 10,2 bilhões. Nesse cenário, o Poder Executivo decidiu por utilizar parte desse valor (R\$ 10,0 bilhões) para elevar o esforço de superávit primário de R\$ 81,8 para R\$ 91,8 bilhões. O objetivo dessa medida foi manter a situação fiscal brasileira sólida, de modo a proteger o país de possíveis reflexos da crise econômica internacional. Os R\$ 159,4 milhões restantes foram destinados à ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU. As orientações decorrentes da reavaliação do 4º bimestre foram implementadas por meio do Decreto nº 7.575, de 29 de setembro de 2011.

No mês de novembro foi realizada, após o encerramento do 5º bimestre, a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, tendo por base os dados realizados até o mês de outubro e os parâmetros macroeconômicos atualizados. A estimativa para a receita primária total, excluindo o RGPS, foi elevada em R\$ 11,8 bilhões, dos quais R\$ 11,0 bilhões se concentraram em receitas não administradas pela Receita Federal do Brasil. A queda na perspectiva de arrecadação de alguns impostos causou a redução no valor das Transferências a Estados e Municípios (R\$ 188,0 milhões), resultando em variação de R\$ 12,0 bilhões na previsão da receita líquida total, exceto o RGPS. No tocante às despesas primárias obrigatórias, ocorreu elevação de R\$ 1,8 bilhão na previsão em relação à avaliação do 4º bimestre. Além disso, houve a incorporação de despesas custeadas com recursos de Doações e Convênios (R\$ 133,8 milhões) e com Créditos Adicionais no âmbito do Poder Judiciário, Conselho Nacional do Ministério Público e MPU (R\$ 83,8 milhões).

Finalmente, em relação ao RGPS, houve aumentos nas previsões de arrecadação (R\$ 3,2 bilhões) e de pagamento de benefícios (R\$ 1,0 bilhão), causando uma redução do déficit em aproximadamente R\$ 2,2 bilhões.

Em virtude das revisões supramencionadas, concluiu-se pela ampliação, no total de R\$ 12,2 bilhões, dos limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos no Decreto nº 7.575, de 2011. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do Decreto nº 7.622, de 22 de novembro de 2011. Deve-se ressaltar que os Decretos nº 7.575/2011 e nº 7.622/2011 compatibilizaram suas respectivas programações orçamentária e financeira com o objetivo de alcançar o esforço fiscal adicional de R\$ 10,0 bilhões em relação à meta originária da LDO-2011.

Encerrado o exercício de 2011, verificou-se que o Governo Federal realizou superávit primário de R\$ 93,6 bilhões no período de janeiro a dezembro de 2011, superando em R\$ 1,9 bilhão a meta do período, considerando-se a elevação do esforço fiscal disposta nos Decretos (nºs 7.575/2011 e 7.622/2011). O superávit primário do Governo Central superou em R\$ 1,3 bilhão sua meta prevista, enquanto o resultado das Empresas Estatais Federais ficou acima do previsto em R\$ 579,1 milhões. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período avaliado.

Cabe acrescentar que o valor a maior do resultado primário realizado pelo Governo Federal (R\$ 1,9 bilhão) foi suficiente para garantir o cumprimento da meta de resultado primário do setor público consolidado (R\$ 127,9 bilhões), considerando que o superávit primário realizado dos Governos Regionais, no valor de R\$ 35,1 bilhões, ficou abaixo do previsto na LDO-2011 (R\$ 36,1 bilhões). Dessa forma, o resultado primário realizado superou em R\$ 820,5 milhões a meta do setor público.

**Anexo de Metas Fiscais**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013**  
(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Anexo IV.2 a - Anexo de Metas Anuais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**

Discriminação	Preços Correntes			
	2010 <sup>(1)</sup>		2011 <sup>(2)</sup>	Reprogramação 2012 <sup>(2)</sup>
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	R\$ milhões
<b>I. Meta Resultado Primário Fixada na LDO</b>	<b>79.011,7</b>	<b>2,15</b>	<b>81.760,0</b>	<b>96.973,0</b>
<b>II. Meta Resultado Primário Ajustada PAC</b>	<b>56.929,7</b>	<b>1,55</b>	<b>81.760,0</b>	<b>96.973,0</b>
<b>III. Resultado Primário Obtido</b>	<b>78.099,7</b>	<b>2,13</b>	<b>93.614,6</b>	<b>96.973,0</b>
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>78.723,3</b>	<b>2,14</b>	<b>93.035,5</b>	<b>96.973,0</b>
<b>Estatais Federais</b>	<b>-623,6</b>	<b>-0,02</b>	<b>579,1</b>	<b>0,0</b>
<b>IV. Resultado Obtido - Meta (III - II)</b>	<b>21.169,9</b>	<b>0,58</b>	<b>11.854,6</b>	<b>0,0</b>

Obs:

<sup>(1)</sup> O valor do PIB de 2010 equivale à divulgação original realizada pelo IBGE em 03/03/2011.

<sup>(2)</sup> As metas de 2011 e 2012 foram fixadas em valores nominais.

Discriminação	Preços Médios de 2012 - IGP-DI			
	2010 <sup>(1)</sup>		2011 <sup>(2)</sup>	Reprogramação 2012 <sup>(2)</sup>
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	R\$ milhões
<b>I. Meta Resultado Primário Fixada na LDO</b>	<b>89.692,9</b>	<b>2,15</b>	<b>85.511,0</b>	<b>96.973,0</b>
<b>II. Meta Resultado Primário Ajustada PAC</b>	<b>64.625,7</b>	<b>1,55</b>	<b>85.511,0</b>	<b>96.973,0</b>
<b>III. Resultado Primário Obtido</b>	<b>88.657,5</b>	<b>2,13</b>	<b>97.909,4</b>	<b>96.973,0</b>
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>89.365,4</b>	<b>2,14</b>	<b>97.303,8</b>	<b>96.973,0</b>
<b>Estatais Federais</b>	<b>-707,9</b>	<b>-0,02</b>	<b>605,6</b>	<b>0,0</b>
<b>IV. Resultado Obtido - Meta (III - II)</b>	<b>24.031,8</b>	<b>0,58</b>	<b>12.398,4</b>	<b>0,0</b>

Obs:

<sup>(1)</sup> O valor do PIB de 2010 equivale à divulgação original realizada pelo IBGE em 03/03/2011.

<sup>(2)</sup> As metas de 2011 e 2012 foram fixadas em valores nominais.